



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 163
Disponibilização: 02/09/2019
Publicação: 02/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes Estagiários:

- I - Alisson Rafael Yushi Hasegawa, a contar de 6 de junho de 2019;
- II - Ana Leticia da Silva Carvalho, a contar de 31 de julho 2019;
- III - Breno Vinicius Negreiros Martins, a contar de 9 de maio de 2019;
- IV - Caroline Quinhones Rodrigues Bento, a contar de 1º de julho de 2019;
- V - Poliana Boscolo dos Santos, a contar de 31 de maio de 2019; e
- VI - Walterney Dias da Silva Júnior, a contar de 19 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/09/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7590871** e o código CRC **8E07F59C**.

Criado por [93769067215](#), versão 10 por [02833271204](#) em 30/08/2019 12:07:22.